



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 15/05/2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTOR: Vereador Cícero Granjeiro Landim

PROCESSO Nº: 74/2024

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 06/2024

JUNTE-SE AO PROJETO
S.S. 21/05/24
Edival Pereira Rosa
Presidente

Moção de repúdio à Gol Linhas Aéreas pela morte do cachorro Joca..

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator votando favoravelmente à moção, os vereadores Alessandro Dornival da Silva, Daniel Fraga Moreira Bertani e Ezequiel de Souza Damasceno acataram o relatório e votaram favoravelmente à moção.

O vereador Cícero Granjeiro Landim votou favoravelmente ao relatório e se absteve de votar da moção, por ser o autor da propositura.

O parecer foi considerado **FAVORÁVEL** ao relatório e à moção, por unanimidade de votos, com abstenção do autor quanto à moção

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2024.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

ALESSANDRO DORNIVAL DA SILVA
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**GABINETE DO VEREADOR
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO**

**RELATÓRIO DA MOÇÃO Nº 06 2024 – VEREADOR CÍCERO GRANJEIRO
LANDIM**

Trata-se de análise da “ Moção de repúdio à Gol Linhas Aéreas pela morte do cachorro Joca”.

A motivação da Moção é expressar nosso repúdio diante da tragédia ocorrida no dia 22.04.2024, envolvendo a empresa GOL LINHAS AÉREAS e o trágico destino do cachorro Joca. Com muito pesares lamentamos a morte do Joca. Perder um animal de estimação é muito triste, pois eles se tornam partes de nossas famílias.

Exigimos o respeito e implantação de medidas de segurança ao bem-estar dos animais de estimação transportados, e algumas medidas gerais de proteção durante o transporte aéreo.

O Parecer Jurídico relacionado a Moção é no sentido da CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE, recomendando o seu encaminhamento.

Diante o exposto, a interpretação do presente relator é favorável a Moção em questão.

VOTO

O voto deste relator é favorável.

Salto/SP, 15 de maio de 2024


Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto
Relator